



CÂMARA MUNICIPAL DE BALN.BARRA DO SUL

CNPJ/MF.95.954.541/0001-65 - E-mail: camarabbsul@gmail.com.br

Emancipação: 09 de janeiro de 1992 - Lei Estadual nº. 8.521



DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que a Associação de Cavaleiros da Barra com sede na Rua Djalma Cercal, s/n, Bairro Pinheiros, Balneário Barra do Sul/SC, inscrita no CNPJ (antigo CGC) n. 312338099000198, está em pleno e regular funcionamento, desde 16 de janeiro de 2018, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de 11/09/2021 a 11/09/2023, constituída dos seguintes membros:

Presidente: **MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF n. 030.186.689-95, portadora da cédula de identidade RG n. 4.003.529, SSP/SC, Funcionária Pública, residente e domiciliada na Rua Ambrosina Silva Lenke, n. 279, Bairro Costeira, Balneário Barra do Sul, CEP 89.247-000, Estado de Santa Catarina;

Vice Presidente: **LEONARDO MAIA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n. 092.796.859-29, portador da cédula de identidade RG n. 5.403.430, SESPDC/SC, construtor civil, residente e domiciliado na Rua Lindolfo Schmidt n. 515, Bairro Costeira, CEP 89.247-000, Balneário Barra do Sul, Estado de Santa Catarina;

1º Secretária: **TAINARA CRISTINA JUNIOR**, brasileira, solteira, inscrita no CPF n. 071.504.789-21, portadora da cédula da identidade RG n. 6.266.849 SESPDC/SC, Secretaria, residente e domiciliada na Rua Lindolfo Schmidt n. 515, Bairro Costeira, CEP 89.247-000, Balneário Barra do Sul, Estado de Santa Catarina;

2º Secretário: **KAUE DOS SANTOS** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n. 105.512.099-84, portador da cédula de identidade RG n. 5.874.499 SSP/SC, Eletricista, residente e domiciliado na Rua Daniel Valdomiro Borges, n. 313, Bairro Centro, CEP 89.247-000, Balneário Barra do Sul, Estado de Santa Catarina;



Sessões Ordinária-terças-feiras, às 18h00



CÂMARA MUNICIPAL DE BALN. BARRA DO SUL
CNPJ/MF.95.954.541/0001-65 - E-mail: camarabbsul@gmail.com.br
Emancipação: 09 de janeiro de 1992 - Lei Estadual nº. 8.521



1º Tesoureiro: **PAULO SÉRGIO SANTOS ROCHA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n. 032.538.329-45, portador da cédula de identidade RG n. 3.818.509-3 SSP/SC, Autônomo, residente e domiciliado na Rua Perequê, s/n, Bairro Pinheiros, CEP 89.247-000, Balneário Barra do Sul, Estado de Santa Catarina;

2o Tesoureiro: **SANDRO DOS SANTOS ROCHA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n. 061.834.129-37, portador da cédula de identidade RG n. 9.533.945 SSP/SC, Autônomo, residente e domiciliado na Rua Perequê, n. 1063, Bairro Pinheiros, CEP 89.247-000, Balneário Barra do Sul, Estado de Santa Catarina;

DECLARO, sob as penas do art. 299^o do Código Penal, que a entidade acima identificada não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, e aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que está vinculada.

Balneário barra do Sul/SC, 3 de maio de 2023.

.....
Vereador SGT Fabiano Poerner
Presidente da Câmara de Vereadores de Balneário Barra do Sul



Sessões Ordinária-terças-feiras, às 18h00